



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 26 de novembro de 2021.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTO DE NATAL NA PRAÇA JOÃO PAULO II COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme, Orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, I, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da referida Lei.

2. Justificativa:

O objeto desta propositura tem a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito natalino; incentivando a cultura popular e tornando a Praça João Paulo II mais receptiva e bonita.

3. Fornecedor:

VITHAU ENGENHARIA & SERVIÇOS - CPNJ nº 24.717.805/0001-19, estabelecida na Rod. BR-010 S/N KM 1345 SALA 04 – NOVA VITÓRIA, Imperatriz - MA, CEP 65.915-050 apresentou orçamento dentro do valor de mercado, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

4. Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

5. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
13.122.1203.2033 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
339039000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Weverton Alves Leite Silva
Secretário Municipal de Cultura e Juventude